

AMESG - AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

FADIMAB - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS

P O R T A R I A Nº 049/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA, mantenedora da **FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROF. DIRSON MACIEL DE BARROS- FADIMAB**, no uso de suas atribuições legais.

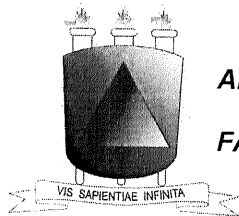
CONSIDERANDO o contido nos Ofícios nº 009/2020, datado de 25/11/2020 e 002/2020, datado de 03/12/2020 dos Coordenadores dos Cursos de Pós Graduação em Ensino da Matemática e Fisiologia do Exercício Aplicada ao Desporto Escolar e Centros de Treinamento, respectivamente, da Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros - FADIMAB, Instituição da qual é mantenedora esta Autarquia Municipal e tendo em vista à necessidade de manutenção regular dos Cursos de Pós Graduação acima e a não existência em nosso quadro funcional do número de professores suficientes, legalmente habilitados para ministrar aulas em tais Cursos e serem imprescindíveis tais contratações sem as quais ficam impossibilitados os funcionamentos dos Cursos ora referidos, bem como a necessidade temporária e de excepcional interesse público, em virtude de serem Cursos de curta duração de apenas 15 (quinze) meses, com ministração de aulas em módulos, e os docentes serem contratados na condição de Professores Visitantes, cujos contratos têm vigências de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, para lecionamento da disciplina que se faz necessária em cada etapa dos Cursos.

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Complementar Municipal nº 018/2009 e a lei Municipal 2.325/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º) Autorizar a contratação temporária e de excepcional interesse público, dos professores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	C.P.F.	R.G.	PERÍODO
JORGE HENRIQUE GOMES DE ALBUQUERQUE	Professor(a) Visitante	192.564.854-00	1.230.430 SSP-PE	05/12/2020 à 12/12/2020
VINICIUS VIANA DE ARAUJO SILVA	Professor(a) Visitante	081.969.374-07	6.903.075 SDS - PE	05/12/2020 à 19/12/2020



AMESG - AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

FADIMAB - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS

Artigo 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 05/12/2020.

Gabinete da Presidência da **AMESG**, Em, 23 de dezembro de 2020.

ALCIDES PEREIRA DE FANÇA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA